

ATA DE JULGAMENTO DO COTEJO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

Ata de abertura do envelope nº 02 referente a proposta técnica do Processo Licitatório nº 029/2019, Tomada de Preço nº 001/2019 cujo objeto consiste na contratação de agência de propaganda para prestação de serviços técnicos especializados de publicidade à Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. Aos 14 de Março de 2019, às 9h00min a Comissão Especial de Licitação, se reúne para apuração da proposta técnica. A empresa Shine On LTDA EPP enviou representante. Nesta ocasião a Comissão Especial de Licitação, procedeu a abertura do Envelope N.º 02 PROPOSTA TÉCNICA- VIA IDENTIFICADA, procedeu-se o “cotejo” com o Envelope nº 01 – PROPOSTA TÉCNICA – VIA NÃO IDENTIFICADA. A Comissão Especial de Licitação identificou a proponente SHINE ON LTDA EPP como sendo “Empresa A”. Diante disso, passamos a identificação das “Fichas de Avaliação da Subcomissão Técnica” e registra-se os seguintes valores, conforme anexo. Passando a nota final que corresponderá à média aritmética das notas de cada membro da *Subcomissão Técnica*, através de Parecer Técnico, conforme preconiza 3.4.2.1.1.2 do edital de licitação tem-se:

	SHINE ON LTDA EPP
CADERNO 01 (VIA NÃO IDENTIFICADA)	65,30
CADERNO 03 (VIA IDENTIFICADA)	25,00
NOTAL TOTAL	90,30

SHINE ON LTDA - EPP.....90,30 pontos

A Comissão Especial de Licitação declara a empresa SHINE ON LTDA - EPP habilitada para a próxima fase do certame. A empresa participante abriu mão expressamente do prazo recursal quanto a fase de avaliação técnica, deste modo passou-se a abertura do envelope 04 – Proposta de preços. A empresa SHINE ON LTDA EPP apresentou Valor Numérico do Percentual de Desconto Proposto de 85% na proposta de preço; Na

31 3833.5202

Rua Henriqueta Rubim, 280, Niterói
 São Gonçalo do Rio Abaixo-MG
camarasaogoncalo.com.br

apuração da pontuação da proposta de preço a CEL utilizou a formula descrita no edital conforme o item **3.5.4.3.1.1**, “DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO”;

$$P = 100 \times \frac{VNPDP}{VNMPDP}$$

Onde:

P = Pontuação

VNPDP = Valor Numérico do Percentual de Desconto Proposto.

VNMPDP = Valor Numérico do Maior Percentual de Desconto Proposto

Logo tem se:

Empresa **SHINE ON LTDA EPP:**

$$P = 100 \times \frac{85}{85} = 100$$

Tendo assim a nota da proposta de preço:

SHINE ON LTDA EPP:100 pontos

Na apuração da NOTA FINAL a CEL utilizou a formula descrita no edital conforme o item **4.2**, “**CRITERIOS DE JULGAMENTO E DE CLASSIFICAÇÃO**”:

$NF = \frac{(NPT \times 7,0) + (NPP \times 3,0)}{10}$ onde:

10

NF= Nota final

NPT= Nota da Proposta técnica

NPP= Nota da Proposta de Preços

Empresa **SHINE ON LTDA EPP:**

$$NF = \frac{(90,30 \times 7,0) + (100 \times 3,0)}{10} =$$

31 3833.5202

Rua Henriqueta Rubim, 280, Niterói
 São Gonçalo do Rio Abaixo-MG
camarasaogoncalo.com.br

NF	632,31	+	300	=
	10			=

NF	932,31			=
	10			=

NF = 93,23

Tendo assim a nota final:

SHINE ON LTDA EPP:93,23 pontos

A CEL declara vencedora a empresa **SHINE ON LTDA EPP**, e convoca a empresa para recebimento e abertura do envelope N.º 05 – DOCUMENTOS PARA FINS DE HABILITAÇÃO, para o dia 21/03/2019 às 09h00min na sede da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo. A Presidente da CEL então determinou o encerramento dos trabalhos, e solicitou a todos presentes que assinassem a presente ata. São Gonçalo do Rio Abaixo, 14 de março de 2019.

Joselia Peixoto Ferreira

Flavio Cristiano Pena Lial

Laís Costa Bicalho

Wanderléia de Lourdes Bicalho

Comissão Especial de Licitação

Representante das empresas presentes:

Shine On LTDA EPP – Simone Soares

31 3833.5202

Rua Henriqueta Rubim, 280, Niterói
 São Gonçalo do Rio Abaixo-MG
camarasaogoncalo.com.br